

PORTARIA Nº 1077, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 2235, de 04 de outubro de 2016, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 13.01.2005, e suas alterações posteriores, conforme a seguir:

Onde se lê:

Matrícula SIAPE nº	Servidor	Classe	Padrão de vencimento	Data da Progressão
2942696	Mayara Leles Villela	CLASSE C	3	20/10/2016

Leia-se:

Matrícula SIAPE nº	Servidor	Classe	Padrão de vencimento	Data da Progressão
2942696	Mayara Leles Villela	CLASSE C	4	20/10/2016

II – Os demais itens permanecem inalterados.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA Nº 1078, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23744.000757/2017-51, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 19/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, conceder pensão em caráter vitalício à DURCELINA DE MORAIS, viúva do ex-servidor HAILTON FERREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1007118, a partir da data do óbito, 27/05/2017.



PORTARIA Nº 1079, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo n° 23373.003188/2017-61, autorizar o usufruto de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora TEREZINHA DE JESUS GOMES DE SOUSA, Matrícula SIAPE n° 271009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, lotada no Câmpus Goiânia, com fundamento no Artigo 7° da Lei n° 9.527/97, no período de 19.06.2017 a 17.08.2017.

JERONIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA Nº 1080, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000368/2017-00, conceder ao servidor ADELINO CANDIDO PIMENTA, Matrícula SIAPE nº 271279, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 10.04.2010.



PORTARIA Nº 1081, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000065/2017-89, remover a pedido, a critério da Administração, a servidora FABIANA PIMENTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1650583, do Câmpus Uruaçu para o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILV

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



PORTARIA Nº 1082, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000065/2017-89, remover a pedido, a critério da Administração, o servidor WESLLEY PINHEIRO BARRETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1839232, do Câmpus Anápolis para o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA Nº 1083, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003625/2017-47, conceder ao servidor DANYLLO DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1753245, lotado no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso de Direito Administrativo, de 80 (oitenta) horas, promovido pelo Cursos 24 Horas; e aproveitando 80 (oitenta) horas excedentes conforme Portaria nº 171, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo 160 (cento e sessenta) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1° e § 4°, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 05.06.2017.

Do	Nível de Classificação:	Nível de Capacitação:		
De	D	III		
Doro	Nível de Classificação:	Nível de Capacitação:		
Para	D	IV		

JERONIMO RODRIGUES DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

PORTARIA Nº 1084, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000648/2017-50, conceder à servidora DENISY DE CARVALHO GOUVEIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1788905, lotada no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 02 de agosto de 2017, por um período de 2 (dois) anos.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA Nº 1085, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23738.000660/2016-47 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país da servidora NÍVIA MARIA ASSUNÇÃO COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2070005, lotada no Câmpus Valparaíso de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, para realizar doutorado sanduíche na Universidade de Georgetown, em Washington D.C., Estados Unidos da América, para o período de 27 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 2018, com trânsito incluso e ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



PORTARIA N° 1086, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva (D.E.), nos termos do artigo 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do artigo 9°, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; art. 1°, § 2° e demais dispositivos pertinentes da Lei n° 12.772, de 28.12.2012, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2012; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Carga Horária	Código de vaga	Origem Legal da Vaga
Thaysa dos Anjos Silva Romanhol	Letras/Libras	Edital nº 013 de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Câmpus Inhumas	D.E.	0938567	Vacância de Guilherme Azevedo Alves - Portaria nº 784, DOU 05/05/2017

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA N° 1087, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando que consta no Memorando no 080/2017/GAB/VALPARAÍSO e na Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, autorizar o servidor relacionado abaixo a conduzir veículo oficial do IFG, exclusivamente em serviços administrativos e nos limites do Estado de Goiás:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº	Carteira de motorista nº	Categoria	Validade	Órgão
Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	1942321	00142494153	В	01/03/2022	DETRAN-DF

II - Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

III – Determinar que esta Portaria tenha validade no período de 12 a 14 de junho de 2017.



PORTARIA Nº 1088, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 056/GAB/IFG/Inhumas/2017, tornar sem efeito a Portaria nº 1015, de 02 de junho de 2017, que designou a servidora GÉSSICA DE SOUZA MORAIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941665, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-01, UORG-199, no período de 19 de junho a 03 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.

II – Designar a servidora JÉSSIKA VIEIRA GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2175113, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-01, UORG-199, no período de 19 de junho a 03 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.



PORTARIA Nº 1089, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 003/2017 – CSI, prorrogar, na forma da Lei nº 8.112/1990, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de junho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância nº 23372.000229/2017-78, designada pela Portaria nº 871, de 12 de maio de 2017, publicada no DOU de 15 de maio de 2017, Seção 2, página 29.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



PORTARIA Nº 1090, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 067/2017/GAB/APARECIDA/IFG, nomear o servidor DIVINO LOPES DE ALVARENGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271068, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-023, no período de 12 a 14 de junho de 2017, em virtude de férias da titular.

JERÔNIMO RODRÍGUES DA SILVA Reitor

(



PORTARIA Nº 1091, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 145/2017/PROEN/IFG, dispensar a servidora LENIR DE JESUS BARCELOS COELHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2118949, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-04, UORG-359.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERŐNIMO RODRIGUES DA SILV



PORTARIA Nº 1092, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 145/2017/PROEN/IFG, dispensar a servidora POLIANE VIEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859990, da função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Secretaria Escolar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-518.

II – Designar o servidor DANIEL SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851533, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Secretaria Escolar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-518.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JERÓNIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA Nº 1093, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 44-2017/GA/IFG/Câmpus Anápolis e na Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, autorizar, exclusivamente em serviços administrativos e nos limites do Estado de Goiás, os servidores relacionados abaixo, a conduzir veículo oficial do IFG.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº	Carteira de motorista nº	Categoria	Validade	Órgão
Ewerton Rodrigo Gassi	1790431	02040168453	AB	28/04/2022	DETRAN- GO
Alan Pereira dos Santos	1960327	03816669999	AB	05/08/2020	DETRAN- GO
Wemerson Martins Medeiros	1875428	02524176321	AB	13/09/2017	DETRAN- GO

II – Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

III – Determinar a validade desta Portaria até 13/09/2017.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

JERÓNIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA Nº 1094, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando CPAD/Nº 011/2017, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18 de junho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos constantes no Processo nº 23380.002025/2016-91, conforme Portaria nº 738, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20.04.2017, Seção 2, página 22, na forma da Lei nº 8.112/1990.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA N° 1095, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 103/2017/PROAD/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2017, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa 3G COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de servicos de jardinagem, para atender às demandas da Reitoria do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE
Gestor	Yuri Souza Paraguaçu	1939236
Fiscal	Yuri Souza Paraguaçu	1939236
Fiscal Substituto	Hugo Antônio Barbosa da Silva	1869540
Fiscal Administrativo	Maricélia Nunes de Menezes	1900137

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

> JERÓNIMO RODRIGUES DA SILVA Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



PORTARIA Nº 1096, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I — Considerando o que consta no Memorando nº 19/GA/ CÂMPUSGOIÂNIAOESTE/IFG/2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2017, celebrado entre o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de qualificação e adequação espacial, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Guilherme Lynch de Faria Júnior	2157803
Fiscal	Guilherme Lynch de Faria Júnior	2157803
Fiscal Substituto	Rosilda do Carmo de Jesus Brás	1786318
Fiscal Administrativo	Greicy Bispo Rodrigues dos Santos	2158635

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

> JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



PORTARIA N° 1097, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 18/GA/ CÂMPUSGOIÂNIAOESTE/IFG/2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2017, celebrado entre o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Guilherme Lynch de Faria Júnior	2157803
Fiscal	Guilherme Lynch de Faria Júnior	2157803
Fiscal Substituto	Rosilda do Carmo de Jesus Brás	1786318
Fiscal Administrativo	Greicy Bispo Rodrigues dos Santos	2158635

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

> JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



PORTARIA Nº 1098, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 57/GAB/IFG/Inhumas/2017, nomear o servidor REINALDO CÂNDIDO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIPAE nº 1037649, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-012, no período de 19 de junho a 08 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.



PORTARIA Nº 1099, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 107/2017/PROAD/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2017, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa ENGEFAP ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de qualificação e adequação espacial, para atender às demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Paulo Roberto de Oliveira Garcia	271323
Fiscal	Erique Souza Zanon	1465188
Fiscal Substituto	Augusto Martins Ferreira	2162217
Fiscal Administrativo	Yuri Souza Paraguaçu	1939236

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO

Fone: (62) 3612-2200



PORTARIA Nº 1100, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I — Considerando o que consta no Memorando nº 20/GA/ CÂMPUSGOIÂNIAOESTE/IFG/2017, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2017, celebrado entre o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa EDSTAMPER CARIMBOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de carimbos, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Izadora Carolina Rabelo Candido	1972150
Fiscal	Izadora Carolina Rabelo Candido	1972150
Fiscal Substituto	Patrícia Sampaio	1858029
Fiscal Administrativo	Greicy Bispo Rodrigues dos Santos	2158635

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

PORTARIA Nº 1101, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000870/2016-61, retificar a Portaria nº 1885, de 24 de agosto de 2016, que concedeu ao servidor ALTEMI GLEYSON VIANA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2192682, lotado no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação, nos termos do Art. 10, §1º e 4º da Lei nº 11.091/2005, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

"a partir de 20.07.2016";

Leia-se:

"a partir de 19.08.2016".

JERŐNIMO RODRIGUES DA SILVA Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

PORTARIA Nº 1102, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000752/2017-34, conceder à servidora DANIELLE BATISTA DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2120047, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei 12.772, de 28.12.12, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.12.

Servidor	Matrícula SIAPE	De:	Para:	A partir de:
Danielle Batista de Moraes	2120047	D102	D III 01	23.05.2017

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILV Reitor

Kellol



PORTARIA Nº 1103, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000359/2017-19, autorizar a prorrogação do afastamento do servidor LUCAS HOFFMANN GREGHI KALINKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1941646, lotado no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para concluir o Doutorado em Química pela Universidade Federal de Goiás, no período de 01/08/2017 a 31/12/2017, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 96A da Lei nº 8.112/1990.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILV



PORTARIA Nº 1104, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 112/2017/PROPPG/IFG e na Resolução CONSUP/IFG nº 002, de 20 de fevereiro de 2017, designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para comporem a Comissão responsável pela verificação da condição de pretos e pardos dos candidatos aprovados nas vagas de cotistas nos processos seletivos para cursos de mestrado, regidos pelos editais nº 010/2017-PROPPG e nº 011/2017-PROPPG, cujas entrevistas estão previstas para ocorrer no período de 04 a 14 de julho de 2017.

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Função
Ádria Borges Figueira Cerqueira	1949988	Presidente
Camila Leopoldina Batista dos Santos	2227512	Membro
Janira Sodré Miranda	715363	Membro
Jaqueline Pereira de Oliveira Vilasboas	2860180	Membro
Neville Júlio de Vilasboas e Santos	1849109	Membro

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVI Reitor

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



PORTARIA N° 1105, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o processo nº 23379.000757/2017-67, conceder à servidora AMANDA CORRÊA PATRIARCA ATHAYDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2292155, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 19.05.2017, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILV

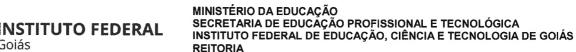


PORTARIA Nº 1106, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000848/2016-64, autorizar o afastamento do servidor AELTON LEONARDO SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644858, lotado no Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal de Goiás, no período de 09/08/2017 a 31/07/2019, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

JERÓNIMO RODRIGUES DASILVA





PORTARIA Nº 1107, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000844/2016-86, autorizar o afastamento da servidora CAMILLA BOTÊGA AGUIAR KOGAWA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2119330, lotada no Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Goiás, no período de 08/08/2017 a 31/12/2017, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

PORTARIA Nº 1108, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000309/2017-23, remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor LUÍS GUSTAVO WESZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653386, do Câmpus Goiânia para o Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.



PORTARIA Nº 1109, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 149/2017/PROEN/IFG, designar a servidora GLEICE ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2684092, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação Pedagógica da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, FG-02, UORG-557.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 1110, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 149/2017/PROEN/IFG, designar o servidor ABDALLA ANTONIOS KAYED ELIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1444504, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Administração Acadêmica da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, FG-04, UORG-584.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERÓNIMO RODRIGUES DA SILVA

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



PORTARIA Nº 1111, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 192/2017/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 3580506, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Administração do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-03, UORG-018, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA



PORTARIA N° 1112, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 039/2017/AUDIN/IFG, nomear o servidor JOSÉ AUGUSTO COSTA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 1908894, para, em substituição, exercer o Cargo de Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-03, UORG-008, no período de 03 a 17 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.



PORTARIA Nº 1113, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000357/2017-11, suspender, a partir de 03 de abril de 2017, o pagamento do Adicional de Insalubridade de grau médio para a servidora ANDRÉIA DE ARAÚJO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1061441, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA